

LEI N° 685, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

DENOMINA A RUA MARIA DE SOUSA ALBUQUERQUE (MARIA DO SR. ZÉ INÊS) EM NOSSO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada Rua Maria de Sousa Albuquerque (Maria do Sr. Zé Inês), a rua que se inicia na Rua Francisco Muniz e termina na Rua José Maria Silveira.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Cruz, aos 25 de setembro de 2020.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal N° 685, de 25 de setembro de 2020, que "DENOMINA A RUA MARIA DE SOUSA ALBUQUERQUE (MARIA DO SR. ZÉ INÊS) EM NOSSO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA." foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 25 de setembro de 2020, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 25 de setembro de 2020.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL